

Edital

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes dos n.º 7, do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7, do art.º 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na **secção de voto n.º 2** da assembleia de voto da União de Freguesia de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Secção de voto n.º 2 – Pinheiro de Coja

Presidente: **Rafael Godinho da Silva**

Suplente: **Sandra Maria Borges Ribeiro**

Secretário: **Beatriz Simões Alves**

Escrutinador: **Viviana Andreia Rodrigues Freire**

Escrutinador: **Raquel Filipa Brito Garcia**

Paços do Município, 06 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal
